

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/PMCSA-SECOM/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/PMCSA-SECOM/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, cujo objeto consiste na contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender demandas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Comunicação Social, referente ao Processo Licitatório n.º 037/PMCSA-SECOM/2018, Concorrência n.º 003/PMCSA-SECOM/2018, onde as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Executiva de Comunicação Social, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Erik Timóteo dos Santos, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 4.955.889 -SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 920.217.434-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.534.598/0001-52, com sede na AV. Agamenon Magalhães, 2936, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020-000, neste ato legalmente representada por sua diretora executiva, a Sra. Helenilda Gomes Teixeira de Carvalho, brasileira, solteira, publicitária, portador da cédula de identidade nº 4196049 SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 869.188.934-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 001/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Comunicação Social, datada de 14 de janeiro de 2022, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando a prorrogação de prazo do contrato.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 18 de janeiro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, a partir da data determinada na Ordem de Serviços emitida pela secretaria solicitante, encontrando-se em vigência com prazo final para o dia 18 de janeiro de 2022, com valor inicial de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e atual de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogadas por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.

极





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o valor total da presente prorrogação é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho nº 266/22, datada de 03 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2022.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 5° Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 18 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 001/2022, datada de 14 de janeiro de 2022, oriunda da Secretaria Executiva de Comunicação Social, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **18 de janeiro de 2023**, com base no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	CONTRATADA: TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA
Secretaria Executiva de Comunicação Social	686.317.314-04
	·
TESTEMUNHA: Farela Rebeca Dr. 5. Lapes CPF (MF): 114.338.524-09	TESTEMUNHA: Fight CPF (MF): /95_364. 709-97

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°006/PMCSA-SECOM/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Comunicação Social , por seu representante legal -RECONHECE e RATIFICA o 5º termo Aditivo ao contrato n° 006/PMCSA-SECOM/2018, Processo Licitatório n° 037/PMCSA-SECOM/2018, Concorrência nº 003/PMCSA-SECOM/2018, Natureza do Objeto: Prorrogação de prazo contratual- Tramitação: 1° CPL - Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 18 de janeiro de 2023, com base no artigo 57, da Lei n° 8.666/93. Empresa: TRIO COMUNICAÇÕES E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.534.598/0001-52, com sede na Av. Agamenon Magalhães, 2936, Espinheiro, Recife/PE. Valor Total: R\$ 5.000.000,00, Vigência nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de janeiro de 2022.

ERIK TIMÓTEO DOS SANTOS Secretário Municipal de Comunicação Social

> Publicado por: Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Ŝilva Código Identificador: D592178B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/03/2022. Edição 3039 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/